



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA PARA “ESCOLA MUNICIPAL SERGIO ANTÔNIO VIEIRA SOUSA.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal Rui Barbosa, localizada no Povoado Mombaça, neste município para “**ESCOLA MUNICIPAL SERGIO ANTÔNIO VIEIRA SOUSA**”.

Art. 2º - A denominação é uma reivindicação, por unanimidade, dos moradores do Povoado que entendem como uma forma de reconhecimento pela sua valiosa contribuição à Educação do Município, sempre agindo com ética, respeito, simplicidade e espírito colaborativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA

Certidão de Publicação

Certifico que esta Lei Ordinária Municipal nº 847/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 15/12/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria nº 01/2025

Praça Bernardo Coelho de Almeida, nº 863, Centro - São Bernardo/MA, CEP: 65550-000
E-mail: gabinete@saobernardo.ma.gov.br tel: 98 98527-6310